

Preseitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442 Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 154, DE 26 DE JANEIRO DE 2.018.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DO PROFESSOR MUNICIPAL CONTRATADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento Senhor Andre Milena Lobregati – portador do Registro Geral n.º 27.523.831-3 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Matemática/Desenho Geométrico), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 2, Tabela II do Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Janeiro de

2.018.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada ha Secretaria competente e publicada

por afixação no quadro de avisos da Municipalidade,

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO